



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1122 e 525-1488

Caixa Postal 24 - 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

## DECRETO Nº 811

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto Nº 803 e dá outras providências.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 503/91;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 3º do Decreto Nº 803 de 25/10/94, que passa ter a seguinte redação:

Artigo 3º - Nomeia os Bachareis Roberto Carlos Bandeira Sedor e Oswaldo Tondo, para a Procuradoria Desportiva e Defensoria Pública respectivamente.

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais artigos do Decreto supracitado.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

16/11/94  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL.

RECEBADO  
16/11/94  
Rianes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA CRISTALINA, 100 - FONE (046) 525-1122  
MARMELEIRO - PARANÁ - CEP 85615-000